

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 09 (nove) anos 07 (sete) meses e 10 (dez) dias:

1) Elecnor do Brasil Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 1881/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

ADENDO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA

(Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 22/12/2018, pag. 14)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi realizado adendo na Licença de Operação (LO 001/2019) de Engie Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A/Engie Solar Paracatu I e II Geração Centralizada SPE S.A. PA/Nº 23772/2016/004/2018.

Comunica-se:

1) *Deferido o pedido para a ampliação da Área Diretamente Afetada (ADA) do parque solar UFV Paracatu, sem aumento do parâmetro da potência nominal da atividade de “Usina Solar Fotovoltaica”, bem como defere o encerramento do Programa de Monitoramento de Ruídos constante no item 3 do Anexo II.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

24 1994180 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Combustíveis Serra Negra Ltda – Posto Serra Negra, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, PA SLA 1904/2024, com validade até 24/09/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

24 1994218 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS/RAS: 1) Pedro Dias Filho – Sítio Cancaen, Avicultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-agric, exceto tanque-rede; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Canaã/MG, PA nº 1193/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 24/09/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

24 1994107 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS; Empreendimento: Nova Empreendimentos Imobiliários Riobranquense Ltda – Residencial Lagoonville (CNPJ 10.841.613/0001-05), Atividade Principal: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Município: Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 2517/2023, Válida até 13/06/2034 – Para: Condomínio Horizontal Residencial Lagoonville (CNPJ 22.910.312/0001-75).

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

24 1994078 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Mineração Eco Brasil Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Grão Mogol/MG, PA/nº 1896/2024 ANM 832.279/2016 - Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0020622/2024-51

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

24 1994040 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. Designada pelo Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 1, de 31 de janeiro de 2024.

- LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 1) Nexa Recursos Minerais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - classe 1 - Três Marias/MG, PA/nº 1871/2024. Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0026856/2024-28.

24 1994010 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *Nexa Recursos Minerais S.A.- Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Vazante/ MG - PA/SLA nº 1870/2024, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 1993808 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) CGH Fumaça, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Usinas de produção de concreto comum, Coluna/MG, PA nº 1923/2024, Classe 3. 2) Gransena Exportacao e Comercio LTDA, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Medina/MG, PA nº 1926/2024, Classe 2. 3) Altivo Pedras Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Curvelo/MG, PA nº 1130/2024, Classe 2.

- Licença Ambiental Concomitante - LACI (LOC): 1) Cooperativa Dos Produtores Rurais Do Serro LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Serro/MG, PA nº 1924/2024, Classe 3.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Altivo Pedras Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Curvelo/MG, PA nº 1130/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/09/2034.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Afranio Cesar Ireno, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Inimutaba/ MG, PA nº 1287/2024, Classe 2. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

24 1994240 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2): *Juarez Graffitti/Empreendimento Fazenda Água Limpa - Matrícula 5.657– Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes, e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Romaria/MG - PA/SLA nº 801/2024, Classe 4. - Motivo: Conforme justificativas apresentadas na decisão do processo.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 1993869 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos/ ETE 01 - Estação de Tratamento de Esgoto 01- Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 1849/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 1993811 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Sidnei Rech/ Fazenda Araras - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Araguari/MG - PA/SLA nº 1525/2024, Classe 2. Motivo: falhas nas informações que instruem o processo.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

24 1993810 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Cassio Toshiharu Iamaguti/ Fazenda Lote 02 e 03 do PADAP, denom. Córrego dos Patos e Fazenda Santa Luzia, Matr. 65/456, 479 e 480 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Campos Altos e Rio Paranaíba/MG - PA/SLA nº 1775/2024, Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Louis Dreyfus Company Sucos S.A/ Fazenda Lageadinho, Matr. 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 1531/2024, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 1993809 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Furnas-Centrais Elétricas S.A./ LT 500 kV Marimbondo, Água Vermelha - Linhas de transmissão de energia elétrica - Fronteira, Frutal, Itapagipe, São Francisco de Sales, Iturama e Campina Verde/MG - PA/SLA nº 1702/2024, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 1993807 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: * LAS RAS: 1) Edgar Moreira Guimarães/Fazenda Barreiras, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Patos de Minas/MG, PA nº. 1284/2024, Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

24 1994193 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/ Cadastro; Fase: Operação iniciada em 01/01/2021; Empreendimento: Dilermando Salvador de Souza.; Atividade(s): Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 993/2024 e PT 21085 / 2021; Classe 2; Válida até 10/06/2034 do responsável Dilermando Salvador de Souza., CPF 133.****.**** para o novo titular Eduardo Francisco Ferreira de Souza., CPF 045., ****.****. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Projeto; Empreendimento: Eletro Manganês S.A.; Atividade(s): Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Município: Itapeerica; PA nº: 00093/1981/012/1919; Classe 3; Válida até 31/07/2029 do responsável Eletro Manganês S.A., CNPJ 21.229.604/0001-84 para o novo titular Eletro Manganês Ltda., CNPJ 21.229.604/0001-84.

Sra Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

24 1994272 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos. 1) José Estaquio dos Santos Ferreira/ Fazenda Santana, Matr. 369, 419, 691, 721 e 1.274- Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas - Nova Ponte/MG - PA nº 1864/2024, Classe 2. 2) Biorescic Engenharia Ambiental Ltda. Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/ MG - PA nº 1839/2024, Classe 1. 3) Regina do Carvalho da Silva/ Fazenda Monjolinho, Matr. 63.676, 62.447, 62.446, 62.451, 62.450, 62.448, 62.449, 62.452, 62.454, 62.445 e 62.453 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo -Gurinhatã e Ituiutaba/MG - PA nº 1836/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 1993812 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 101ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb4m28py3C1jsJl4w, no dia 24 de setembro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 100ª RO de 27/08/2024. APROVADA. 6. Lista de Espécies Exóticas Invasoras de Minas Gerais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). APRESENTADA. 7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 7.1 Mineração Usiminas S.A./Cava Musa - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 2100.01.0008326/2022-53 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.2 ArcelorMittal Brasil S.A./Mina Corrêgo Fundo “Projeto Itabiritos Compactos Serra Azul” - Lavra da Ceu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilha de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Disposição de estéril ou rejeito inerte e não inerte de mineração, em cava, sem a necessidade de beneficiamento; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilhas de estéril ou rejeitos; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Itatiaiuçu/ MG - PA/Nº 00366/1990/040/2019 - SEI/Nº 2100.01.0017140/2022-16 - Adendo ao Parecer nº 051/IEF/GCARF - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.3 Célia Regina da Costa/Fazenda Forquilha e Boa Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Avicultura; Suinocultura - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/SLA/Nº 692/2022 - SEI/Nº 2100.01.0030518/2022-38 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.4 Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda./Mina do Lopes - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Santa Bárbara/MG - PA/ Nº 00575/2003/002/2019 - SEI/Nº 2100.01.0017391/2022-29 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.5 Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG/Sistema de Distribuição de Gás Natural/ SDGN Centro Oeste - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição - Betim, Sarzedo, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Itatuna, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis/MG - PA/SLA/Nº 680/2022 - SEI/Nº 2100.01.0012155/2024-66 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.6 Agropecuária Jogil Ltda./Fazenda Jibóia/Tamboril - Cafeicultura e Cicultura; Silvicultura - Carbonita/MG - PA/Nº 04300/2004/001/2013 - SEI/Nº 2100.01.0046823/2022-66 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.7 MGX Florestal Participações e Empreendimentos Ltda./Fazenda Verdeinha e Outras -Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; - Culturas anuais, semiperenes e perenes, cafeicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ninhaira/MG - PA/SLA/Nº 1870/2022 - SEI/Nº 2100.01.0030013/2023-90 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.8 João Emílio Rocheto/Chapadão do Bugre Água Santa II/Fazenda Chapadão do Bugre Água Santa II (Matrículas 12.126, 22.144, 22.175, 22.073, 16.962, 2.611) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 5486/2021 - SEI/Nº 2100.01.0034398/2023-35 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Cemig Geração e Transmissão S.A. - Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Paranaú 2, com potência 26 MW - Gouveia e Santana do Pirapama/MG - PA/Nº 2090.01.0010363/2023-15 - SEI/Nº 2100.01.0037716/2023-77 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Itaúna 1 - Pará de Minas 2 - Itatuna e Pará de Minas/MG - PA/Nº 2100.01.0026586/2024-78 - SEI/Nº 2100.01.0021641/2024-24 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Francisco Dumont 1 - Várzea da Palma 1 - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 2100.01.0022992/2024-19 - SEI/Nº 2100.01.0021750/2024-88 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Várzea da Palma 6 - Várzea da Palma 7 - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 2100.01.0023729/2024-05 - SEI/Nº 2100.01.0021762/2024-55 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.5 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Rio Paranaíba 2 - São Gotardo 1 - Rio Paranaíba e São Gotardo/MG - PA/Nº 2100.01.0026552/2024-26 - SEI/Nº 2100.01.0024309/2024-59 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.6 Samarco Mineração S.A./Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação

de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3858/2022 - ANM: 933.382/2016 - SEI/Nº 1370.01.00023557/2022-68 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). APROVADA. 9. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 9.1 Rima Industrial S.A./Fazenda Moinho Ribeirão Grande - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Olhos d'água/MG - SEI/Nº 2100.01.0044712/2022-47 (AIA); 2100.01.0075141/2021-57 - SEI/Nº 2100.01.0033909/2023-46 - Classe Não Passível. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADA. 9.2 Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Pains/MG - PA/Nº 00037/2021/002/2021 - SEI/Nº 2100.01.0005625/2024-30 e SEI/Nº 2100.01.0005629/2024-19 - Classe 3. Apresentação: URFBio Centro - Oeste. APROVADA. 9.3 AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A. - Obra emergencial CDS I - Gabião - Lavra subterrânea e outros (AIA) - Santa Bárbara/MG - SEI/Nº 2100.01.0023049/2022-38 e SEI/Nº 2100.01.0018709/2023-39 - Classe Não Passível. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 9.4 Vallourec Tubos do Brasil Ltda./Mina Pau Branco - Regularização Ambiental de incremento de ROM, incremento da PDE Sul, intervenção emergencial PDER Cachoeirinha e contrapilhamento PDER Cachoeirinha; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilhas de estéril ou rejeito - Brumadinho e Nova Lima/MG - SEI/Nº 2090.01.0006499/2023-68; SEI/Nº 1370.01.0016084/2021-77 e SEI/Nº 2090.01.0003232/2024-04) - Classe 4. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 9.5 Cava Pedras para Construção Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de barramento para contenção; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Paraopeba/ MG - PA/Nº 2100.01.0023819/2021-09 - ANM: 830.779/2002 - SEI/Nº 2100.01.0005012/2023-94 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9.6 J LX Mineração S.A. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Montes Claros/MG - PA/Nº 1370.01.0010462/2022-63 - ANM: 806.656/1975 - SEI/Nº 2100.01.0008841/2023-16 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9.7 Gerdau Acominas S.A. - Pilha de Disposição de Rejeitos (PDR) Sardinha - Ouro Preto/ MG - PA/Nº 1370.01.0058884/2020-41 (AIA) - ANM: 4575/1935 - SEI/Nº 2100.01.0030174/2023-11 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9.8 Gerdau Acominas S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) II Itabiritos, com tratamento a úmido - Ouro Preto/MG - PA/Nº 1370.01.0019915/2020-45 (AIA) - ANM: 930.600/2009 - SEI/Nº 2100.01.0058066/2023-39 - Classe 6. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 10. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Quitação de termos de compensação florestal minerária executados por meio de Plano de Trabalho nº 03/2020 para contratação de serviços de consultoria para elaboração de planos de manejo do Parque Estadual Caminho dos Gerais - Mamonas, Monte Azul, Gameleiras e Espinhos/MG e Parque Estadual Lapa Grande Paulinho Ribeiro - Montes Claros/MG - SEI/Nº 2100.01.00111504/2020-98. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 10.2 Quitação de termos de compensação florestal minerária executados por meio de Plano de Trabalho nº 05/2020 para aquisição de ferramentas e acessórios necessários para as diversas ações e serviços de manutenção na infraestrutura de unidades de conservação - Marliéria/MG e outros - SEI/Nº 2100.01.0003965/2018-54. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 10.3 Quitação de termos de compensação florestal minerária executados por meio de Plano de Trabalho para contratação de serviço de consultoria para elaboração de planos de manejo do Refúgio Estadual da Vida Silvestre Serra das Aroeiras - Pedro Leopoldo e São José da Lapa/MG - SEI/Nº 2100.01.0006961/2020-54. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 10.4 Quitação de termos de compensação florestal minerária executados por meio de Plano de Trabalho 08/2020 para contratação de serviço de consultoria para a elaboração dos planos de manejo do Parque Estadual de Sagarana - Arinos/MG e do Parque Estadual Campos Altos - Campos Altos/MG com a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração - SEI/Nº 2100.01.0011509/2020-60. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 10.5 Plano de Trabalho para adição de recursos para complemento ao saldo de horas no contrato de prestação de serviços de emprego horas-voos de aviões para combate aos incêndios florestais - SEI/Nº 2100.01.0035096/2021-13. Apresentação: Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. APROVADO.

Leticia Horta Vilas Boas

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

24 1994298 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 01) Jader Robinson dos Reis, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Vazante/MG, PA nº. 1850/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

24 1994198 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 612, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP às funções de Agência de Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Preto e Paranaíba (PS1).

DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, os arts. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o §2º do art. 37 da Lei nº 13.199, de 1999, o art. 19 do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, os arts. 4º e 5º do Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019, a Deliberação Normativa CERH-MG Nº 19, de 29 de junho de 2006: DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para exercer as competências de Agência de Bacia Hidrográfica do para exercer as atividades como entidade equiparada de Agência de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paranaíba (PS1), conforme as atribuições definidas pela norma do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo Único - A equiparação de que trata o caput deste artigo vigorará até o dia 30 de junho de 2026 conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 167, de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º - Fica aprovada a destinação do percentual de sete e meio por cento do recurso arrecadado com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos para o pagamento das despesas de custeio da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP – nas funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paranaíba (CH PS1) conforme disposto no inciso II do art. 28 da Lei nº 13.199/99.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, em exercício



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://www.jornalminasgerais.mg](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)